

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 338A



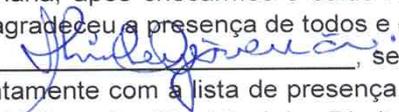
# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Chamamento Público .....	3

**PODER EXECUTIVO****Terceiro Setor****Chamamento Público**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**LEI MUNICIPAL N.º 2393 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2022.**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2022, às 9h00, no Centro de Convivência do Idoso, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Participam desta reunião os conselheiros de direito e convidados, conforme lista de presença anexa, os quais se reuniram para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura dos envelopes recebidos para participação do Edital do FIA Itaú Social; 2. Possível abertura de chamamento público para projetos no município para utilização do saldo do FUMCAD. A reunião iniciou-se com o cumprimento a todos os presentes pelo Presidente Sr Paulo Pereira das Neves. O primeiro item da pauta foi explicado por Karina, do setor de Convênios da Prefeitura. Ela informa que apenas uma OSC apresentou proposta, sendo do próprio município a OSC Movimento Asas. Após as devidas orientações, iniciou-se a abertura dos envelopes lacrados para conferência dos documentos constantes no edital, contendo o primeiro envelope o Plano de Trabalho, o qual foi lido na íntegra por todos os conselheiros e, após alguns esclarecimentos foi aprovado por todos os presentes para representar o CMDCA no edital do FIA Itaú Social. Na sequência foi aberto o segundo envelope, para avaliação dos documentos referentes a legalidade da OSC. Após a conferência por todos, constatou-se que foram entregues todos os documentos constantes do edital de chamamento público e todos dentro da regularidade. Após a checagem dos documentos, passou-se para a avaliação do Plano de Trabalho, para a atribuição de notas. A conselheira Alcântia foi lendo cada item, para que todos votassem. Cada item, dos 5 avaliados, recebeu a nota máxima 4, totalizando 20 pontos. Karina explica que a ata desta reunião deverá ser publicada amanhã, para cumprir com o cronograma do edital, pois é necessária a publicação da decisão do CMDCA. Sobre o segundo item da pauta, foi levantada a possibilidade de abertura de chamamento público para a utilização de uma parte do saldo da conta do FUMCAD para que OSC's do município possam apresentar projetos. Ficou definido que esse assunto será novamente discutido na próxima reunião ordinária, após checarmos o saldo real da conta. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Shirlei Ap. Jorge de Oliveira , secretariei e lavrei a presente ata, que segue por mim assinada juntamente com a lista de presença, em folha à parte, ambas anexadas ao livro de atas de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Águas de Lindóia, 19 de julho de 2022.



Paulo Pereira das Neves  
Presidente do CMDCA Águas de Lindóia-SP



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LEI MUNICIPAL N.º 2393 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

### LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Águas de Lindóia, 19 de julho de 2022.

#### PODER PÚBLICO

Titular: Alcitânia Maria Godoy de Oliveira \_\_\_\_\_

Suplente: Cristiano Augusto Alves \_\_\_\_\_

Titular: Claudia Almeida de Oliveira *C. Almeida de Oliveira* \_\_\_\_\_

Suplente: Daniel Benedito Rossi Ferreira \_\_\_\_\_

Titular: Wallace das Chagas Matias \_\_\_\_\_

Suplente: Wellington Souza Santos \_\_\_\_\_

#### SOCIEDADE CIVIL

Titular: Paulo Pereira das Neves *P. Pereira das Neves* \_\_\_\_\_

Suplente: Dolores Aparecida Dias Menção \_\_\_\_\_

Titular: Shirlei Ap. Jorge de Oliveira *S. Ap. Jorge de Oliveira* \_\_\_\_\_

Suplente: Thais Maria Nonato Fernandes Barbosa \_\_\_\_\_

Titular: Rosa Maria de Godoi Baraçal \_\_\_\_\_

Suplente: Maria de Jesus Aquino Sinto \_\_\_\_\_

Endereço: Rua Amazonas, 119 – Centro – Telefone: (19) 3824-2092 – CEP 13.940000  
E-mail: cmdca.aguasdelindoiasp@gmail.com



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### LEI MUNICIPAL N.º 2393 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

#### VISITANTES

NOME	ÓRGÃO	ASSINATURA
Karima R. B. de Lima	Prefeitura de Águas de Lindóia Licença de Convênios / Inscricao Peten	Karima R. B. de Lima

Endereço: Rua Amazonas, 119 – Centro – Telefone: (19) 3824-2092 – CEP 13.940000  
E-mail: cmdca.aguasdellindoiasp@gmail.com

Digitizado com CamScanner